



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### EDITAL N.º 250/2019

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 08 de julho de 2019**

1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia para o período compreendido entre junho a dezembro de 2019, no montante de 75.434,15 € (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro euros quinze cêntimos) para cada Associação, correspondendo a 9/14 do montante transferido no ano anterior, e que as respetivas transferências financeiras se efetuem em sete tranches mensais, conforme calendarização constante da proposta, devendo os respetivos compromissos ser agendados, para liquidação, de acordo com as tranches e para efeitos da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso);

2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, proceder à anulação do processo de contração de empréstimo de longo prazo para investimento até 2.455.000 € (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros), por 15 anos, pelas razões aduzidas na proposta em título.

Mais deliberou, igualmente por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas ccc) do n.º 1 do art. 33.º e f) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 49.º n.º 5 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a anulação da autorização concedida em sessão ordinária realizada em 2019.06.26, para a contração do empréstimo em epígrafe.

Deliberou, ainda, também por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 6.º n.º 1 al. c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a anulação da autorização do compromisso plurianual associada ao referido contrato de empréstimo;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, que se inicie um processo de concurso para seleção da entidade financeira, com vista à contração de um empréstimo bancário até ao montante de 2.455.000,00 € (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros), a distribuir pelos projetos mencionados na proposta em análise, e que, para o efeito, sejam solicitadas propostas às instituições referenciadas, e autorizadas por lei a conceder crédito, com balcões na área do Município.

Mais deliberou, também por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar o Convite a endereçar àquelas instituições de crédito, bem como as condições nele contidas, documento que, por fotocópia e depois de rubricado, constitui pasta anexa à ata;

- 4- Deliberou por unanimidade autorizar a realização da despesa relativa ao fornecimento de refeições (almoços e lanches), nos refeitórios escolares a cargo do Município de Benavente, com início em 1 de setembro de 2019 e término em 31 de agosto de 2020, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais;

Aprovar a exceção do cumprimento do n.º 1 do artigo 63.º do LOE 2019, nos termos expostos pelo n.º 4 do mesmo artigo 63.º autorizando assim a despesa inerente ao contrato a celebrar;

Aprovar a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE;

Aprovar o fundamento para a decisão da não contratação por lotes;

Aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes à aquisição de serviços, nomeadamente, a constituição do júri do procedimento, bem como a delegação da competência para prestar esclarecimentos no referido júri, nos termos preconizados na informação n.º 5363/2019 de 03 de julho, que homologou.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, designar a técnica superior, Rute Alexandra Giga Espanhol, como gestora do contrato;

- 5- Deliberou por unanimidade autorizar a realização da despesa relativa à prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de dezasseis (16) meses, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais;

Aprovar a exceção do cumprimento do n.º 1 do artigo 63.º do LOE 2019, nos termos expostos pelo n.º 4 do mesmo artigo 63.º autorizando assim a despesa inerente ao contrato a celebrar;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Aprovar a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE;

Aprovar o fundamento para a decisão da não contratação por lotes;

Aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes à aquisição de serviços, nomeadamente, a constituição do júri do procedimento, bem como a delegação da competência para prestar esclarecimentos no referido júri, nos termos preconizados na informação n.º 5363/2019 de 03 de julho, que homologou.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, designar a técnica superior, Sílvia de Jesus Martins António Freire, como gestora do contrato;

- 6- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído apresentado pela Comissão da Sardinha Assada de Benavente, para lançamento de fogo em balonas e de artifício, concertos musicais, vacadas e som de rua, dias 27 de junho, das 08.00h às 03.00h, 28 de junho, das 08.00h às 05.00h e 29 de junho, das 08.00h às 06.00h, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 7- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído apresentado por Pedro Miguel Martins Coimbra Garcia Matos, para festa com DJ a levar a efeito no Monte da Saúde, em Benavente, das 22.00h do dia 06 de julho às 02.00h da manhã do dia 07 julho, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 8- Deliberou por unanimidade autorizar a Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) a ocupar a via pública com unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, a instalar no Parque dos Álamos, junto do “Pingo Doce”, em Samora Correia, dia 16 de julho, das 09h00 às 18:00h, com interrupção de uma hora para almoço, isentando a requerente do pagamento das taxas;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar a informação dos serviços de Topografia e, nos termos da mesma, aceitar a cedência, para o domínio público, da parcela de terreno com a área de 2088.00m<sup>2</sup>, oriunda do prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia da Barrosa sob o n.º 29 da secção AZ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00132 da freguesia da Barrosa, com a área de 87520.00m<sup>2</sup>, de que foi desanexada uma parcela de 3252.00m<sup>2</sup>, pertença da AR – Águas do Ribatejo, certificando-se em conformidade.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, certificar que a Rua da Igreja dividiu a propriedade em duas partes distintas, descritas naquela mesma informação;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 10- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, na alienação do prédio erigido no lote 10, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização da Quinta da Saúde, em Benavente, com a área coberta de 88,00 m<sup>2</sup> e descoberta de 44,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 01040 da freguesia de Benavente e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3560, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 101.000,00 € (cento e um mil euros);
- 11- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 5207, de 28/06/2019 e, de acordo com a mesma, proceder à abertura do concurso público para a empreitada de “Execução da Requalificação Urbana do Centro Histórico de Benavente – Parque de Estacionamento Periférico”, aprovando o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos, mapa de quantidade de trabalhos, estimativa orçamental, projeto de execução, plano de segurança e saúde em fase de projeto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, bem como os restantes documentos inerentes à presente empreitada e a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando a competência no júri do procedimento, para prestação de esclarecimentos.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, nomear o engenheiro José Hugo Monteiro Rosa Freitas para diretor de fiscalização e gestor do contrato;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 5206, de 28/06/2019 e, de acordo com a mesma, proceder à abertura do concurso público para a empreitada de “Mobilidade Urbana Sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede Ciclável e Pedonal de Benavente (entre os PK 39+330 e 41+480 da EN 118)”, aprovando o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos, mapa de quantidade de trabalhos, estimativa orçamental, projeto de execução, plano de segurança e saúde em fase de projeto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, bem como os restantes documentos inerentes à presente empreitada e a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando a competência no júri do procedimento, para prestação de esclarecimentos.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, nomear o engenheiro José Hugo Monteiro Rosa Freitas para diretor de fiscalização e gestor do contrato;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5324/2019, de 3 de julho e, nos termos da mesma, aprovar a apresentação da candidatura n.º 45133 ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020, Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade do



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Regulamento Específico “Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos”, da operação designada por “2.ª fase de intervenção nos sistemas de iluminação pública em Benavente, Samora Correia, Barrosa e Santo Estêvão, para melhoria da eficiência energética do Município de Benavente”;

- 14- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5325/2019, de 3 de julho e, nos termos da mesma, aprovar a apresentação da candidatura n.º 45129 ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020, Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade do Regulamento Específico “Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos”, da operação designada por “Eficiência Energética na Iluminação Pública (Fase 2) – Estudos e Relatórios”;
- 15- Deliberou por unanimidade aceitar a construção de rampa de acesso ao r/c esq.º do n.º 5 da Rua Manuel Gaspar – Urb. Oliveirinhas, em Samora Correia, f e colocação de porta de acesso nas traseiras da mesma fração, para acesso de cadeira de rodas, com a ocupação do espaço público, a qual deve ser acompanhada pelos serviços de Fiscalização municipal, sendo tal aceitação sustentada na situação muito particular de saúde da requerente;
- 16- Deliberou por unanimidade validar as fichas de avaliação n.º A-230/16-2.ªV e B-230/16-2.ªV que, por fotocópia e depois de rubricadas, constituem pasta anexa à presente ata, e atribuir aos dois pisos do imóvel sito na Av. O Século, n.º 66 e 66A, em Samora Correia, o coeficiente de conservação “5”, a que corresponde o estado de conservação “excelente”;
- 17- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que, em sede de implantação do projeto da rede ciclável e pedonal de Benavente, seja considerado um lugar de estacionamento para cargas e descargas, junto à frente dos prédios no Bairro de Santa Cruz, devendo a deliberação da Câmara Municipal ser comunicada aos requerentes;
- 18- Deliberou por unanimidade autorizar a Caritas Paroquial N.ª Sra. da Paz a realizar a Feira do Livro, que pretende levar a efeito no espaço em frente à Igreja Matriz de Benavente, dia 14 de julho, das 10.00 às 12.00 horas;
- 19- Deliberou por unanimidade manifestar à presidência da Cruz de Malta a disponibilidade da Câmara Municipal para a realização de acampamentos para jovens, vindos de diversas partes do País e do estrangeiro, junto ao rio na zona do parque de merendas, perto do



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

“Improvável Bar”, ou noutros espaços, dada a importância desses encontros;

- 20- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, para realização do 1.º Festival do Emigrante, a levar a efeito dia 11 de agosto;
- 21- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão de alvará de licenciamento para realização da prova “Resistência em BTT”, a levar a efeito pela Secção de Ciclismo do Grupo Desportivo de Benavente, dia 20 de julho;
- 22- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão de alvará de licenciamento para realização da Festa do Porto Alto, a levar a efeito pela respetiva Comissão de Festas no período compreendido entre os dias 19 e 23 de julho;
- 23- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão de alvará de licenciamento para realização de largada de vacas, a levar a efeito pela Junta de Freguesia de Santo Estêvão no dia 13 de julho.

Benavente, 15 de julho de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)